



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

Moção N° 076 / 2025

A vereadora **Bruna da Silva Lourenço (Dona Bruna)**, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o regimento interno, concede Moção de Aplausos com reconhecimento ao Dia do Vigilante, profissionais que desempenham um papel crucial na segurança da nossa sociedade e o valor da categoria dos vigilantes, parabenizando todos os profissionais que atuam com dedicação e profissionalismo em nosso município e região.

Justificava

20 de Junho é uma data de grande representatividade para os vigilantes, pois neste dia – há 38 anos foi sancionada a Lei nº7.102/1983, foi um marco importante para categoria, pois regulamentou a profissão, trazendo reconhecimento e amparo para os vigilantes, que exercem um papel fundamental na proteção do patrimônio publico e privado, na garantia da integridade física de pessoas e contribuem com coragem e responsabilidade para manutenção da ordem e tranquilidade em ambientes diversos, como instituições publicas, escolas, hospitais, empresas e espaços. Trata-se de uma profissão que exige preparo técnico, vigilância constante, postura ética e, sobretudo, um grande senso de responsabilidade. Além disso, os vigilantes atuam muitas vezes em condições adversas, inclusive em horários noturnos e de risco, prestando um serviço silencioso, porém imprescindível ao bem-estar coletivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM DE MAIO DE 2025.


Bruna Da Silva Lourenço
VEREADORA



APROVADO

